



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO Nº 3.427, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2018

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.037, de 07 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 32.050,00 (trinta e dois mil e cinquenta reais)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.1.90.11.00'	016	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.050,00
3.3.90.39.00	179	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
TOTAL R\$			32.050,00

Artigo 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por anulação parcial/total, no valor de R\$ 32.050,00 (trinta e dois mil e cinquenta reais), conforme segue:

CANCELA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.1.90.13.00	017	Obrigações Patronais	2.050,00
4.4.90.51.00	186	Obras e Instalações	30.000,00
TOTAL R\$			32.050,00

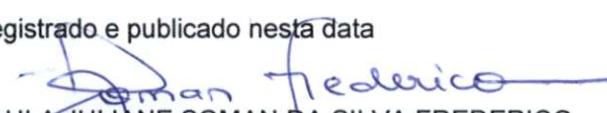
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 12 de setembro de 2018.


ODILON RODRIGUES MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa